



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 012/2012 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho - Incentivo financeiro destinado ao LACEN/AM para execução de ações laboratoriais de Vigilância Sanitária/2012

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 231ª Reunião (180ª Ordinária), realizada no dia 27.02.2012, e;

CONSIDERANDO que a Portaria GM Nº 2982/2011 de 15.01.2011, que regulamenta o incentivo financeiro, na ordem de 18.000,000 (dezoito milhões de reais), destinado à Laboratórios de Saúde Pública Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, para a execução das ações laboratoriais de vigilância sanitária em função de eventos em massa.

CONSIDERANDO os Planos de Trabalho/Projeto, com os Títulos a seguir relacionados:

2.1 - Fortalecimento do Setor de medicamentos para atendimento às Ações de Vigilância Sanitária no Estado do Amazonas e suporte aos laboratórios Oficiais da Região Norte; e,

2.2 – Fortalecimento do Setor de Produtos para atendimento às Ações de Monitoramento em Programas Pactuados no Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO o Processo nº1306//2012/SUSAM e o Processo nº 0182/2012/FVS-AM, que trata da solicitação da Gerência-Geral de Laboratórios de Saúde Pública/DIMCB/ANVISA/MS e;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro e relatora Senhora **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, tendo em vista a disponibilidade de recurso financeiro por meio do componente de Vigilância Sanitária do bloco de financiamento de Vigilância em Saúde.

RESOLVE:


CONSENSUAR a aprovação dos Planos de Trabalho/Projetos - Incentivo Financeiro destinado ao LACEN/AM para execução de ações laboratoriais de Vigilância Sanitária/2012, denominados “Fortalecimento do Setor de Medicamentos para Atendimento das Ações de Vigilância Sanitária-AM” e “Fortalecimento do Setor de produtos para Atendimento às Ações de Monitoramento em Programas Pactuados com a Vigilância Sanitária-AM”.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


Ildnav Manguiera Trajano
Presidente do Cosems /AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 012/2012 datada de 27 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde